



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 023/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 12 de julho de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se
Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2022**

DECRETO N° 032/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLIDENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROBERTA PATRÍCIA B. CANOVA

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima Senhora ROBERTA PATRICIA BARRIONUEVO CANOVA – brasileira, casada, Escrivã de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, sendo neste ato contemplada em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 12 de julho de 2022.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro - presidente

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2022**

DECRETO N° 033/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Dr. EDILSON GOULART

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor DR. EDILSON GOULART – brasileiro, casado, advogado, sendo neste ato contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 12 de julho de 2022.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro - presidente

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2022**

DECRETO N° 023/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral, cívica e cultural, em especial, pelos inestimáveis serviços que vem prestando a população colidense investido na atual função pública.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 20 de junho de 2022.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro - Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 023/2022**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 12 de julho de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2020 a 26/11/2021

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 022/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 30(trinta) dias, de 28 de junho a 27 de julho de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 28 de junho de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO